



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.195**

**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.08.01.08.244.0021.2.0103 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 14.300,00
3.1.90.11.00.2.06.01.10.301.0002.2.0070 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.48 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.2.06.01.10.302.0004.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.55 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R\$ 48.167,13
3.1.90.11.00.2.06.01.10.305.0003.2.0081 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.50 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0068 ATENÇÃO BÁSICA	00.01.48 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R\$ 5.073,95
3.3.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX.	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 4.770,00
3.3.90.46.00.2.05.01.12.365.0050.2.0166 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$ 4.123,00
3.3.90.46.00.2.06.01.10.301.0002.2.0070 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS	00.01.48 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 128.434,08</b>

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.195**

**Folha 02**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade